## Análise de Notícias sobre Cyberbullying em Espaços Educacionais no Brasil

Janara Sousa<sup>1</sup> Ítalo Douglas<sup>2</sup> Universidade de Brasília - UnB

#### **RESUMO**

A proposta deste artigo é lançar um olhar sobre o fenômeno do ciberbullying no Brasil. Este estudo qualitativo analisa 14 casos de cyberbullying em espaços educacionais brasileiros, noticiados em 2024. A partir da leitura de mais de 200 reportagens coletadas via buscador Google, foram selecionados episódios que envolveram práticas como racismo digital, deepfakes e incitação à automutilação. As vítimas, em sua maioria crianças e adolescentes, sofreram consequências significativas. Identificou-se fragilidade das instituições escolares na prevenção e resposta aos casos, enquanto famílias e sistema de justiça tiveram papel mais ativo. A pesquisa evidencia a necessidade de ações preventivas e de fortalecimento das políticas públicas para enfrentamento do cyberbullying.

PALAVRAS-CHAVE: Cyberbullying, Violência Online, Escolas, Brasil.

## INTRODUÇÃO

O fenômeno do ciberbullying apresenta-se como uma crescente preocupação social e educacional, principalmente devido às consequências graves e duradouras para as vítimas e suas comunidades. Este trabalho tem como propósito apresentar os resultados preliminares de uma pesquisa exploratória sobre a cobertura jornalística relacionada a casos de ciberbullying ocorridos no Brasil no ano de 2024. Busca-se compreender as dinâmicas presentes nessas situações, destacando as características das vítimas e dos agressores, as formas específicas de violência online praticadas, bem como as respostas institucionais e sociais frente aos episódios relatados pela mídia.

#### **METODOLOGIA**

Foi realizada uma pesquisa documental qualitativa, tendo como principal ferramenta o buscador Google, utilizando exaustivamente o botão "notícias". Durante esse processo, foram lidas mais de 200 notícias relacionadas ao tema geral de violência online. Contudo, grande parte do material coletado abordava outros tipos de violência

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Professora do Curso de Comunicação Organizacional da FAC-UnB, email: <u>janara.sousa@gmail.com</u>

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Estudante de Graduação 7°. semestre do Curso de Comunicação Organizacional da FAC-UnB, email: itafenomeno@gmail.com



digital, tais como assédio sexual, pedofilia, discurso de ódio e vazamento não consensual de imagens íntimas. Deste conjunto amplo, foram destacados e selecionados especificamente 14 casos diretamente identificados como ciberbullying, totalizando aproximadamente 30 notícias, algumas sendo desdobramentos ou suítes das reportagens originais. Esses casos foram analisados detalhadamente para compreender as dinâmicas internas e externas que configuram o ciberbullying no contexto brasileiro contemporâneo.

# FUNDAMENTAÇÃO TÉÓRICA

O ciberbullying se insere no âmbito das ciberviolências sendo caracerizado por um assédio intencional e repetitivo, no ambiente digital, contra um par (Barlett; Smith & Varela, 2023). Para evidenciar a complexidade do fenômeno no Brasil, realça-se três aspectos importantes. O primeiro diz respeito à grande incidência de ciberbullying no Brasil. Três em cada 10 crianças e adolescentes, ou seja 30%, já enfrentantam ou enfrentam abusos e agressões na rede vindo dos seus pares (CGI, 2024). Este dado faz do Brasil o segundo país com mais casos de ciberbullying no mundo, perdendo somente para a Índia.

Autores, como Shery Bauman (2023), apontam para impacto negativo do ciberbullying na saúde mental dos estudantes. A autora considera que a vitimização cibernética está associada a sintomas de depressão e ansiedade, bem como a impactos físicos e emocionais significativos. Além disso, Hinduja e Patchin (2010), consideram que tanto os que praticam esse tipo de violência, quanto as vítimas têm mais pensamentos suícidas e propensão para tirar a própria vida.

O segundo aspecto diz respeito à aprovação da Lei n. 14.811 de 2024 que criminaliza práticas de bullying e ciberbullying. A Lei do Bullying e do Ciberbullying, como ficou conhecida, prevê penas de multa e até reclusão. Esta ação revela a preocupação do Estado e da sociedade civil com o crescimento deste fenômeno.

### CONCLUSÕES

Os dados analisados evidenciam a urgência de políticas educacionais preventivas e de conscientização digital nas escolas brasileiras. A capacitação de professores e a participação ativa das famílias são fundamentais para identificar e intervir precocemente em casos de cyberbullying. Além disso, a recente legislação representa um avanço na

INTERCOM Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação 25º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Centro-Oeste – Campo Grande/MS - 20 a 22/05/2025

responsabilização dos agressores, mas sua efetividade dependerá da implementação eficaz e da articulação entre as esferas educacional, familiar e judicial.

## REFERÊNCIAS

**BARLETT, Christopher; SMITH, Peter; VARELA, Jorge.** A review of cyberbullying perpetration research - A lifespan perspective. In: COWIE, Helen; MYERS, Carrie-Anne (org.). *Cyberbullying and Online Harms*. Routledge, 1. ed. Disponível em: <a href="https://www.taylorfrancis.com/chapters/edit/10.4324/9781003258605-3/review-cyberbullying-perpetration-research-christopher-barlett-peter-smith-jorge-varela">https://www.taylorfrancis.com/chapters/edit/10.4324/9781003258605-3/review-cyberbullying-perpetration-research-christopher-barlett-peter-smith-jorge-varela</a>. Acesso em: 7 abr. 2025.

**COMITÉ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL.** *TIC Domicilios 2022*. São Paulo: Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR, 2023. Disponível em: <a href="https://gogl.to/3JkW">https://gogl.to/3JkW</a>. Acesso em: 7 abr. 2025.

**COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL.** *TIC Domicilios 2023*. São Paulo: Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR, 2024. Disponível em: <a href="https://bitl.to/3gkl">https://bitl.to/3gkl</a>. Acesso em: 7 abr. 2025.

**COWIE, Helen; MYERS, Carrie-Anne.** *Bullying in universities and colleges: Cross-national perspectives.* Routledge, 2016. Disponível em: <a href="https://bitl.to/3giW">https://bitl.to/3giW</a>. Acesso em: 7 abr. 2025.

**ELECTRONIC HUB.** *Digital 2023: Global Overview Report.* 2023. Disponível em: <a href="https://gogl.to/3JkY">https://gogl.to/3JkY</a>. Acesso em: 7 abr. 2025.

**HINDUJA, Sameer; PATCHIN, Justin W.** Bullying, cyberbullying, and suicide. *Archives of Suicide Research*, v. 14, n. 3, p. 206–221, 2010. Disponível em: <a href="https://doi.org/10.1080/13811118.2010.494133">https://doi.org/10.1080/13811118.2010.494133</a>. Acesso em: 7 abr. 2025.

**HOOTSUITE**; **WE ARE SOCIAL.** *Digital 2021: seu guia definitivo também para o mundo digital em evolução*. 2021. Disponível em: <a href="https://bit.lv/3CBEqtX">https://bit.lv/3CBEqtX</a>. Acesso em: 7 abr. 2025.

**IBGE.** *Síntese de Indicadores Sociais*. 2022. Disponível em: <a href="https://gogl.to/3Jke">https://gogl.to/3Jke</a>. Acesso em: 7 abr. 2025.

**IBGE.** *Síntese de Indicadores Sociais*. 2024. Disponível em: <a href="https://gogl.to/3Jkb">https://gogl.to/3Jkb</a>. Acesso em: 7 abr. 2025.

**BRASIL.** Lei n. 14.811, de 12 de janeiro de 2024. Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares. Brasília, DF. Disponível em: <a href="https://bitl.to/3gk7">https://bitl.to/3gk7</a>. Acesso em: 7 abr. 2025.

**LIONÇO, Tatiana.** Feminista, demoníaca, professora, psicóloga, inimiga pública. In: GUIMARÃES, Rafael S. et al. (org.). *Gênero e Cultura: Perspectivas Formativas.* v. 3. São Paulo: Edições Hipótese, 2019.

**LUO, Qing; WU, Ning; HUANG, Li.** Cybervictimization and cyberbullying among college students: The chain mediating effects of stress and rumination. *Frontiers in Psychology*, v. 14, 2023. Disponível em: <a href="https://doi.org/10.3389/fpsyg.2023.1067165">https://doi.org/10.3389/fpsyg.2023.1067165</a>. Acesso em: 7 abr. 2025.



Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação 25º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Centro-Oeste – Campo Grande/MS - 20 a 22/05/2025

**ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS.** *Combatendo a violência online contra mulheres e meninas: um alerta mundial.* 2015. Disponível em: <a href="https://bit.ly/3RXrzs0">https://bit.ly/3RXrzs0</a>. Acesso em: 7 abr. 2025.

**SOUSA, Janara.** Violência online no Brasil: cenário e perspectivas. *Razão e Palavra*, v. 25, n. 111, 2021. Disponível em: <a href="https://doi.org/10.26807/rp.v25i111.1781">https://doi.org/10.26807/rp.v25i111.1781</a>. Acesso em: 7 abr. 2025.

WE ARE SOCIAL; MELTWATER. Digital 2024 Global Overview Report: the essential guide to the world's connected behaviours. 2024. Disponível em: <a href="https://gogl.to/3Jka">https://gogl.to/3Jka</a>. Acesso em: 7 abr. 2025.

**SOUSA, Janara; RODRÍGUEZ AVILA, Natalia.** El ciclo de la violencia en línea contra mujeres en Brasil. *Chasqui. Revista Latinoamericana de Comunicación*, n. 153, 2023. Disponível em: <a href="https://doi.org/10.16921/chasqui.v1i153.4815">https://doi.org/10.16921/chasqui.v1i153.4815</a>. Acesso em: 7 abr. 2025.

STATISTA. 2023. Disponível em: <a href="https://es.statista.com/">https://es.statista.com/</a>. Acesso em: 7 abr. 2025.

**BAUMAN, Sheri.** Cyberbullying and online harassment - The impact on emotional health and well-being in higher education. In: COWIE, Helen; MYERS, Carrie-Anne (org.). *Cyberbullying and Online Harms*. Routledge, 1. ed., 2023. Disponível em: <a href="https://bitl.to/3gjm">https://bitl.to/3gjm</a>. Acesso em: 7 abr. 2025.

**ŽIŽEK, Slavoj.** Violência: seis reflexões laterais. Livros de Perfil, 2008.